



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão extremozense ao professor Leandro Soares.

A Câmara municipal de Extremoz, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Leandro Soares, professor, relevante pelos seus serviços prestados à educação do município;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rilder Jordão de Lima Amâncio
Vereador